

PARECER Nº 002/2007

Aprova Regimento Escolar e Plano de Estudos para o Ensino Fundamental, do Ciclo de Alfabetização a 8ª série, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou Proposta de Regimento Escolar e Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização a 8ª série, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, para análise deste Conselho.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu, iniciou seu funcionamento em 1957. Foi oficializada pelos Decretos Municipais nº 168/77, 980/81 e 9133/2000. Teve seu funcionamento autorizado pelo Parecer CEEE nº 207/84 e autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 987/97. Foi credenciada no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pelo Parecer CME nº 16/2005.

O estudo detalhado das propostas de Regimento Escolar e Plano de Estudos foi feito pelas conselheiras Evi Antônia Boeira de Barcelos, Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente, Dalva Maria Provenzi de Carli e Angelita Borges Cardoso.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento Escolar e Plano de Estudos para o Ensino Fundamental, do Ciclo de Alfabetização a 8ª série, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Outubro, localizada em Imbiruçu.

Em 27 de fevereiro de 2007.

*Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de fevereiro de 2007.

EVI ANTÔNIA BOEIRA DE BARCELOS
Presidente do CME